

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 576

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 14 de março de 2023,

RESOLVE:

576 – Aprovar a Prestação de Contas referente a Portaria Nº1.797/2020 e Portaria Nº2.787/2020;

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Camila M. Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS

Comitê Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 4072/2022